

**DECRETO Nº 10.175 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Cria a Comissão de Assessoramento e institui o Regimento Eleitoral e Cronograma/2018 para eleições de Direção e de Vice-Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Assessoramento, com no mínimo 20 (vinte) representantes, indicada pela Secretaria Municipal de Educação e nomeada através de Portaria, para acompanhar, assessorar e fiscalizar o pleito eleitoral 2018 das Eleições de Diretor (a) e Vice Diretor (a) das Unidades Escolares.

**Art. 2º** Fica instituído o Regimento Eleitoral e Cronograma/2018, Anexos I e II, que fazem parte integrante, para regulamentação das eleições de Direção e de Vice Direção nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.642, de 1º de novembro de 2000 e alterações.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de outubro de 2018.

**TELMO JOSÉ KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**VANIR RAMOS DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Transparência

